



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AF377C9B**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA  
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

**PIAUÍ, 2025**

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AF377C9B****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-  
0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail:  
prefeituracristalandia@hotmail.com

**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO.....	3
JUSTIFICATIVA .....	3
OBJETIVOS.....	4
METAS.....	4
ÁREA DE INTERVENÇÃO.....	5
METODOLOGIA.....	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO .....	6
CONCLUSÃO.....	6
BIBLIOGRAFIA.....	7
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO.....	8

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AF377C9B****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**INTRODUÇÃO**

No Brasil, a requalificação urbana é caracterizada por parcerias entre os setores público e privado. Estas parcerias são importantes para tornar as intervenções financeiramente viáveis e garantir o envolvimento do setor privado na construção de cidades mais atrativas e competitivas. A requalificação urbana promove a criação e melhoria de espaços públicos como praças, parques, calçadas e ciclovias, permitindo que as pessoas desfrutem de um ambiente mais agradável e saudável.

Além disso, essas intervenções ajudam a reduzir o estresse e a ansiedade, melhorar as interações sociais e incentivar a atividade física. Outra vantagem da requalificação da cidade é o crescimento do turismo. Afinal, o turismo crescerá quando houver espaços mais atrativos para lazer. A requalificação da cidade ajuda a estimular a economia local, uma vez que a intervenção cria oportunidades de emprego diretas e indiretas.

Através da implementação deste projeto de requalificação urbana, o município de Cristalândia propõe-se melhorar as acessibilidades da via pública e melhorar os equipamentos utilizados pelas unidades de ensino e pelos moradores.

**JUSTIFICATIVA**

A requalificação urbana se faz necessária para todos os municípios, como é o caso do município de Cristalândia, que está em constante desenvolvimento exponencial; uma proposta de requalificação urbana nesse caso tem como objetivo a intervenção para manter o ambiente construído existente, seus usos e a população residente, sendo que, para adaptá-la as novas necessidades, também será necessário não descaracterizar o ambiente construído herdado executando intervenções mínimas e indispensáveis para garantir o conforto ambiental, à acessibilidade e a segurança, visando sempre à melhoria da condição de vida da população e a valorização do espaço público.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AF377C9B****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**OBJETIVOS:****OBJETIVO GERAL:**

Planejar a requalificação urbana do município de Cristalândia, garantindo um desenvolvimento sustentável e a preservação da memória local.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o desenvolvimento do município com infraestrutura em geral, como melhorias de estradas, acessos, iluminação pública, criação de novos espaços, reformas em geral, criação e construção de novos espaços na saúde, educação, cultura, dentre outros conforme conceito acima citado;
- Executar a intervenção de espaços públicos da melhor forma possível;
- Melhorar o ordenamento urbano;
- Melhorar as condições de vida da população;
- Valorização do espaço público;
- Dinamização social e econômica;
- Promover a sustentabilidade;
- Proporcionar novas vivências a espaços requalificados.

**METAS**

Melhorar os espaços urbanos do município de Cristalândia, assim como também dar uma nova roupagem a espaços públicos “vazios”, ou que estejam entrando em esquecimento, lhes conferindo um novo visual, com uma infraestrutura atual, valorizando assim a memória desses locais e possibilitando o seu uso de forma plena pela população.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AF377C9B****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**ÁREA DE INTERVENÇÃO**

As áreas de intervenção, ou seja, as áreas que irão passar pelo processo de requalificação urbana, seguirão uma metodologia aplicada exclusivamente para o município de Cristalândia; embasamento em revisões bibliográficas e estudos de casos, foram usados para que pudesse ser feita uma análise mais rígida afim de determinar de maneira objetiva os locais de intervenções.

A áreas de intervenção da requalificação urbana buscarão trazer uma nova personalidade para a cidade a partir de obras estruturantes que representem as necessidades da população.

**METODOLOGIA**

A requalificação urbana no município de Cristalândia, será realizada por meio da:

- Reformas de prédios públicos;
- Melhorias na Iluminação para led;
- Reformas em praças;
- Reformas em escolas;
- Melhoria de estradas;
- Pavimentações asfálticas, poliédricas e com piçarra;
- Melhoria da entrada do município com aquisição de um portal, postes, asfalto e iluminação de led;
- Fiscalização de edificações irregulares;

Todas essas melhorias dependem de recursos municipais e externos, podendo, portanto, sofrerem alterações quanto a sua execução.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AF377C9B****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

A avaliação das ações do plano de requalificação urbana do município de Cristalândia, serão dadas à medida que requalificações forem ocorrendo no município. Onde cada antes e depois deverá ser identificado e relatado. O município também pode pedir que a população avalie as obras de requalificação, havendo, portanto, uma avaliação a cada nova obra concluída.

O monitoramento se dará pós conclusão das obras, com a identificação do uso dos locais pela população, visando identificar e sondar os benefícios que tais obras de requalificação trouxeram para a população.

**CONCLUSÃO**

Os espaços públicos, por definição, são espaços utilizados pela população em geral e partilhados por todos; estes por sua vez são considerados intimamente relacionados com a população porque, além de estarem relacionados com a organização da cidade, também estão relacionados com a experiência da população.

Com o desenvolvimento do Plano de Requalificação Urbana e a posterior implementação do método de ação, o Município de Cristalândia conseguirá melhorar os espaços públicos pouco utilizados, bem como os de grande utilização, melhorando a sua estrutura e espaço. Proporcionando assim às pessoas uma maior qualidade de vida.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AF377C9B****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**BIBLIOGRAFIA**

AAVV (2005), Políticas públicas de revitalização urbana. Reflexo para a reformulação estratégica e operacional das atuações a concretizar no QREN. Relatório final do Observatório do QCA III. Lisboa: ISCTE/CET.

AGUIAR, José; Cabrita, Antnio Reis; Appleton, Joo (1997), Guia de apoio reabilitação de edifícios habitacionais. Lisboa: LNEC.

CONTINI, Alana. Reabilitação Urbana no Centro De Curitiba. Monografia (Graduação) - curso de Arquitetura e Urbanismo, Departamento Acadêmico de Construção Civil - DACOC, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

COSTA, E. B. da. Intervenções em centros urbanos no período da globalização. Cidades - Grupo de Estudos Urbanos, v. 9, n. 16, p. 86- 117, 2011.

COUTO, Perla do; MARTINS, Solismar Fraga. REVITALIZAÇÃO URBANA COMO PRODUTO D APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. In: SEURB - li Simpósio de Estudos Urbanos: A dinâmica das cidades e a produção do espaço, 2013, Campo Mourão. Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2013, 15 p.

FERREIRA, Vitor Matias e Craveiro, Maria Teresa (1989), “Reabilitar ou requalificar a cidade? Sociedade e Território, 10/11, 71-76.

JANUZZI, Denise de Cássia Rossetto; RAZENTE, Nestor. Intervenções urbanas em áreas deterioradas. Seminário: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 28, n. 2, p. 147-154, jul./dez. 2007.

LUCINI, Hugo Camilo. **Requalificação urbana e novos assentamentos de interesse social**. 1996. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

MOURA, D. et al. A revitalização urbana: contributos para a definição de um conceito operativo. Revista Cidades - Comunidades e Territórios, n. 12/13, p. 15- 34, 2006.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AF377C9B**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Av. Luiz Cunha Nogueira – Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 – Cristalândia do Piauí/PI E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO:**

Cristalândia – PI, 02 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
THALLISSON DE CASTRO NUNES  
Data: 24/11/2025 18:06:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

JOSE RAIMUNDO  
RODRIGUES  
LOBATO:28708733368

Assinado de forma digital por  
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES  
LOBATO:28708733368  
Dados: 2025.11.25 14:26:39  
-03'00'

---

Engenheiro Civil